

PARABÉNS pela aprovação no concurso do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe!

Informamos aos candidatos constantes da tabela abaixo que o Ato de Nomeação está publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de abril de 2016, Seção 2, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas e no do TRE-SE.

Para as providências relativas ao provimento dos cargos, cada candidato deverá comparecer, no dia e horário agendados, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (Centro Administrativo, Gov. Augusto Franco, s/n, Bairro Capucho, Aracaju/SE) para inspeção de saúde e entrega de documentação, item 14 do Edital 1/2015 de abertura de inscrições, conforme programação abaixo:

Candidato	Cargo	Data	Horário
Indirana Cabral Alves	Analista Judiciário	09.05.2016	13h às 15h
Geisiellem de Oliveira Menezes	Técnico Judiciário	09.05.2016	13h às 15h
Lídia Almeida Santos	Técnico Judiciário	09.05.2016	13h às 15h
Paulo Victor Pereira Santos	Técnico Judiciário	09.05.2016	13h às 15h
Marcio Oliveira Moura	Técnico Judiciário	09.05.2016	13h às 15h
Emanuel Santos Soares de Araújo	Técnico Judiciário	09.05.2016	13h às 15h
Sandra Miranda Conceição Lima	Técnico Judiciário	10.05.2016	13h às 15h
Danilo Mendonça Melo de Carvalho	Técnico Judiciário	10.05.2016	13h às 15h
Marcel Silva Nunes	Técnico Judiciário	10.05.2016	13h às 15h
Amanda Maria Batista Melo de Sá	Técnico Judiciário	10.05.2016	13h às 15h
Nathalie Malhado Gomes de Siqueira	Técnico Judiciário	10.05.2016	13h às 15h
Daniela Vitoria Aragão Santos	Técnico Judiciário	10.05.2016	13h às 15h
Gusttavo Alves Goes	Técnico Judiciário	13.05.2016	08h às 10h
Jan Henrique Santos Ferraz	Técnico Judiciário	13.05.2016	08h às 10h
Rodrigo Aguiar Prisco	Técnico Judiciário	13.05.2016	08h às 10h
Ricardo Magno da Silva Junior	Técnico Judiciário	13.05.2016	08h às 10h
Lucas Oliveira Freire	Técnico Judiciário	13.05.2016	08h às 10h

ATENÇÃO!!!

Para a inspeção médica, observe os exames a serem apresentados, conforme consta no Edital do Concurso, itens abaixo transcritos:

“14.3 Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada por Junta Médica Oficial, incluindo os candidatos inscritos como deficientes.

14.3.1 Para a inspeção de saúde, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Glicose de jejum e perfil lipídico;
- b) Raio X de Tórax - frente e perfil;
- c) Eletrocardiograma;
- d) Hemograma com plaquetas;
- e) Transaminases (TGO e TGP);
- f) Gama – GT;
- g) Creatinina;
- h) Parcial de Urina;
- i) Citologia oncológica (Papanicolau) para os candidatos do sexo feminino;
- j) Exame de sanidade mental elaborado por psiquiatra.

14.3.2 Os exames apresentados devem ter sido realizados a menos de 30 (trinta) dias da data da apresentação para a posse.

...

14.3.5 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão do referido número.

...

14.4 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do Exame Médico na data e horário agendado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e comunicado previamente ao candidato, implicará na eliminação do Concurso.”

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE (APRESENTAR CÓPIAS E ORIGINAIS):

Conforme consta no Edital do Concurso (itens abaixo), são exigidos para posse os seguintes documentos:

“14.7 O candidato nomeado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos como condição para sua posse:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, com as devidas averbações, se for o caso;
- b) Carteira oficial de identidade;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) Cartão de inscrição no PIS - PASEP, caso seja participante;
- e) Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar, se candidato do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento dos dependentes;
- g) Comprovação da escolaridade/habilitação exigida para o cargo a que foi nomeado;
- h) Cópia da última declaração do imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e atualizações e/ou complementações, ou no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele, nos termos da Lei 8.730/93 e IN 05/94-TCU;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedidas pelos foros das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e do Distribuidor Criminal do Estado, do local de residência do candidato, de onde haja residido nos últimos 5 anos;
- j) Certidão de Quitação Eleitoral e negativa de filiação partidária;
- k) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 5 anos;

l) Declaração de não participação em gerência ou administração de sociedade privada e de não exercício do comércio – art.117, X, da Lei 8.112/90;

m) 2(duas) fotos recentes, tamanho 3X4.

14.7.1 Além dos documentos citados acima, o candidato deverá assinar: Declaração de não ter sofrido as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, caso tenha exercido ou exerça função pública, bem como Declaração negativa de acumulação de cargo público.

14.7.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14.8 A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação do candidato.”

Aguardamos sua presença!

--

Secretaria de Gestão de Pessoas

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(79) 3206-8600